



REQUERIMENTO Nº RQ 3311 /2014

**(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT)**

**Requer a redistribuição do Projeto
de Lei nº 1.810/2014.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Robério Negreiros, nos termos que dispõem o parágrafo único, do art. 62, do Regimento Interno, vem requerer a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.810/2014, de autoria do Poder Executivo, para que tramite na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, a qual cabe pronunciar-se sobre o mérito da referida proposição, conforme art. 69-B, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto de Lei 1.810/2014 dispõe sobre o objeto social da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, com possíveis consequências no desenvolvimento econômico do Distrito Federal, tema de competência regimental da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, conforme art. 69-B do Regimento Interno, a referida proposição deve ser redistribuída à CDESCTMAT para análise do mérito.

Essa solicitação de tramitação por Comissão de mérito encontra previsão regimental no artigo 62, parágrafo único. Assim, este requerimento objetiva cumprir a devida tramitação da proposição, com ampla análise quanto ao mérito.

Sala das Sessões, em de de 2014

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
Presidente da CDESCTMAT

L I D O
Em 27/05/14
Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 3311 /2014
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 27/05/14 às 15h
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.311/2014

Autoria: CDESCTMAT (Requerimento de Distribuição de Proposição para Comissão de Mérito)

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para as providências cabíveis.

Em 27/05/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

